

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Fevereiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.038,00 ///SETENTA MIL, TRINTA E OITO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 344,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010005	25.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010006	21.836,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010013	4.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010017	12.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010026	3.202,00
2082 NUCLEO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA FAMILIA - NASF		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010007	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>70.038,00</b>
	Total:	<b>70.038,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1023 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAUDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010005	25.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010006	21.836,00
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010013	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010017	12.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010026	3.202,00
2082 NUCLEO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA FAMILIA - NASF		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010007	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>70.038,00</b>
	Total:	<b>70.038,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Fevereiro de 2017

DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Fevereiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.640,00 ///CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 344,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-PBF		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010010	4.640,00
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010015	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.640,00</b>
	Total:	<b>5.640,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28206 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0192.092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010010	4.640,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010015	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.640,00</b>
	Total:	<b>5.640,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Fevereiro de 2017

DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Fevereiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 221,140.00 //DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 344,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2009 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010023	1.856,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010024	40.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010025	22.000,00

2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010003	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010018	16.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010019	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010020	16.000,00
Soma da Unidade:		<b>110.856,00</b>

25203 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1007 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010021	13.000,00
--	---------------	-----------

2020 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

319034-0118.018 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 02010009	15.000,00
---	---------------	-----------

2036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010022	13.500,00
Soma da Unidade:		<b>41.500,00</b>

26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010011	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>3.000,00</b>

30208 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010002	15.000,00
-------------------------------------	---------------	-----------

2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010001	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010004	20.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010008	20.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010016	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>58.000,00</b>

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010012	2.784,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010014	5.000,00
Soma da Unidade:		<b>7.784,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Fevereiro / 2017

Total: **221.140,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23201 GABINETE DO PREFEITO		
2007 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 02010025	22.000,00
	Soma da Unidade:	<b>22.000,00</b>
24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 02010003	5.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 02010018	16.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010019	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010020	16.000,00
	Soma da Unidade:	<b>47.000,00</b>
25203 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1007 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010021	13.000,00
2020 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%		
319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010009	15.000,00
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010024	40.000,00
2036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010022	13.500,00
	Soma da Unidade:	<b>81.500,00</b>
26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010004	20.000,00
2044 CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 02010012	2.784,00
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010011	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>25.784,00</b>
30208 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1043 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010008	20.000,00
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010002	15.000,00
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010001	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010016	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>38.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO

Fevereiro / 2017

1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010014	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
36214 SEC.DA PROM.DE IGUALDADE RACIAL E COMB. A POBREZA		
2141 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010023	1.856,00
	Soma da Unidade:	<b>1.856,00</b>
	Total:	<b>221.140,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Fevereiro de 2017

DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO